

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SIM - Serviço de Informações Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota Fiscal Série E 202300000000092		
	Código de Verificação de Autenticidade HUKI-7TW2		
	Data e Hora de Emissão da NFS-e 19/06/2023 16:51:24		
Informações Fiscais			Chave de Acesso
Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)		Município da Incidência do ISS Curitiba/PR	Número do Processo
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	Data da Competência 19/06/2023



Prestador de Serviços			
CPF/CNPJ 45.671.103/0001-11	Insc. Estadual 42122	Insc. Municipal 42122	Nome/Razão Social JULIA PAGNUSSAT LTDA - ME
Número 1309	Endereço AV OSWALDO J WERLANG	Complemento SALA 701	Bairro CENTRO
CEP 99400-000	Cidade/UF Espumoso/RS	Telefone (54) 99933-9058	E-mail jupagnussat@gmail.com

Tomador de Serviços			
CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal 17.892-5	Nome/Razão Social DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA	
Número 197	Endereço Irmã Flávia Borlet	Complemento	Bairro Hauer
CEP 81630-17	Cidade/UF Curitiba/PR	Telefone (08) 00000-2828	E-mail producao@odontolifeodontologia.com.br

Descrição do Serviço Prestado			
Trabalhos odontológicos realizados para a empresa.			

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						
Item da LC 116/2003 4.12 - Odontologia.			Alíquota (%) 3,00	Atividade no Município 18238	Código CNAE 86.30-0.00	
Valor Total dos Serviços R\$ 89,28	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 89,28	ISS R\$ 2,68	ISS Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços						R\$ 89,28
---	--	--	--	--	--	------------------

Informações Complementares						
<ul style="list-style-type: none"> A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/espumoso. Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei N° Dec. 2.966/2015. O ISS desta NFS-e é devido fora do município. 						